



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155/15, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de  
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 2039/15, de 15/04/2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o servidor do Quadro Permanente  
Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no  
período que se segue:

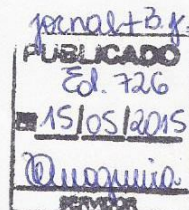
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Thales Cláudio Erthal	Médico Clínico Geral	10/0250- SMS	06/05/2015 a 06/11/2015 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41.6411 GPM